



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

COMUNICADO

Em face das notícias transmitidas ontem, a Procuradoria-Geral da República informa:

1. O provimento de lugar de Director do DCIAP, e respectiva comissão de serviço, será apreciado, oportunamente, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, conforme o disposto no artigo 127.º do Estatuto do Ministério Público.
2. As questões relativas a eventuais inquéritos são de natureza sigilosa.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2013